

IELS nº 43 – 07/03/2024

Legislação Federal

[Portaria MS-GM nº 3.199, de 06/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.52 - seção 1 – nº 46 – Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencentes à Central de Regulação das Urgências (CRU) de Rio Claro e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios.

[Portaria MS-GM nº 3.245, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.

[Portaria MS-GM nº 3.264, de 06/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Autoriza o repasse referente ao incremento financeiro emergencial de custeio de resposta a emergências em saúde pública no âmbito da Vigilância em Saúde do Sistema Único de Saúde.

[Consulta Pública MS-SECTICS nº 6, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Fica estabelecido o prazo para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, relativa à proposta de incorporação de derisomaltose férrica para o tratamento de pacientes adultos com anemia por deficiência de ferro, independente da causa, após falha terapêutica, intolerância ou contraindicação aos sais de ferro oral.

[Portaria MS-SECTICS nº 2, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.53 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a hidroxiureia para o tratamento de pacientes com doença falciforme (SS, Sbeta0, Sbeta+ grave e SD Punjab), entre 9 e 24 meses de idade, sem sintomas e complicações, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

[Portaria MS-SECTICS nº 4, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar a hidroxiureia 100 mg para o tratamento de pacientes com doença falciforme com pelo menos 9 meses de idade, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde, e de não incorporar a hidroxiureia 1000 mg para o tratamento de pacientes com doença falciforme com pelo menos 9 meses de idade, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

[Portaria MS-SECTICS nº 5, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, incorporar o acetato de lanreotida para o tratamento de pacientes com sintomas associados a tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais e de não incorporar o acetato de octreotida de liberação prolongada para o tratamento de pacientes com sintomas associados a tumores endócrinos gastroenteropancreáticos funcionais.

[Portaria MS-SECTICS nº 6, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a ablação térmica para o tratamento da metástase hepática irressecável ou ressecável com alto risco cirúrgico do câncer de cólon e reto.

[Portaria MS-SECTICS nº 7, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de atualizar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellito Tipo 2.

[Portaria MS-SECTICS nº 8, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o RT-PCR para identificação de mutação do receptor do fator de crescimento epidérmico (EGFR) em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas.

[Portaria MS-SECTICS nº 9, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de manter a incorporação, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, de nirmatrelvir/ritonavir para o tratamento da Covid-19 para pacientes com sintomas leves a moderados, que não requerem oxigênio suplementar, independentemente do status vacinal e com idade ≥ 65 anos ou imunocomprometidos com idade ≥ 18 anos.

[Portaria MS-SECTICS nº 10, de 05/03/24](#) DOU de 07/03/24 p.54 - seção 1 – nº 46 – Torna pública a decisão de incorporar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o ravulizumabe para o tratamento da hemoglobinúria paroxística noturna, conforme Protocolo Clínico do Ministério da Saúde.

Legislação Estadual

[Resolução SGGD nº 6, de 05/03/24](#) DOE de 06/03/24 p.1 - seção 1 – nº 44 – Dispõe sobre a designação de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas - EPP, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 1.034, de 4 de janeiro de 2008.

[Resolução Conjunta PGE-COR nº 1, de 05/03/24](#) DOE de 07/03/24 p.1 - seção 1 – nº 45 – Institui Grupo de Trabalho para promover levantamentos, estudos e apresentar propostas para a criação de Biblioteca de Indicadores para a área da Consultoria Geral.

[Deliberação CIB nº 15, de 31/01/24](#) DOE de 07/03/24 p.87 - seção 1 – nº 45 – **Republicação** - Aprova a solicitação de aumento de recursos financeiros de teto MAC, pela necessidade de recomposição de teto financeiro de Média e Alta Complexidade.

[Projeto de Lei nº 99, de 2024](#) DOE de 07/03/24 p.4 - seção Leg.1 – nº 39 – Institui a Política Estadual de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantojuvenil.

[Projeto de Lei nº 103, de 2024](#) DOE de 07/03/24 p.4 - seção Leg.1 – nº 39 – Dispõe sobre a prestação de assistência odontológica a pacientes em regime de internação hospitalar na rede pública e privada do Estado e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

O **Informe Eletrônico de Legislação em Saúde (IELS)** é um serviço de disseminação seletiva de informação de legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.

Expediente:

Elaborado pelo Centro de Documentação da Coordenadoria de Controle de Doenças/SES-SP

Seleção de Conteúdo: Lílian Nunes Schiavon, Alessandra Valéria D'El Rei

Elaboração: Alessandra Valéria D'El Rei

E-mails de contato: iels@saude.sp.gov.br; ctd@saude.sp.gov.br

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

Outras Opções de Acesso à Legislação Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a **[BVS Rede de Informação e Conhecimento](#)**